



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

494

01/11/2019

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitor

Gleisson Alisson Pereira de Brito

Vice-Reitor

Luis Evelio Garcia Acevedo

Chefe de Gabinete da Reitoria

Alexandre Vogliotti

Pró-Reitora de Graduação

Carla Vermeulen Carvalho Grade

Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Pablo Henrique Nunes

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Danubia Frasson Furtado

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

Marcio de Sousa Goes

Pró-Reitora de Extensão

Kelly Daiane Sossmeier

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Vagner Miyamura

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Jorgelina Ivana Tallei

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Thiago Cesar Bezerra Moreno

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Jamur Johnas Marchi

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Rodrigo Medeiros

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico

Solange Aikes

Secretário de Comunicação Social

Ramon Fernandes Lourenço

Secretário de Implantação do Campus

Aref Kalilo Lima Kzam

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Corregedor Seccional

DalGLISH Fernando Vieira

Ouvidor Geral

Leandro José Scherer

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária

Mario Rene Rodriguez Torres

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

James Humberto Zomighani Junior

Procurador Educacional Institucional

Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Gerson Galo Ledezma Meneses

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Tiago Costa Sanches

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Eduardo Fava Rubio

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Johnny Octavio Obando Morán

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Guillermo Javier Diaz Villavicencio

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Lucas Kerr de Oliveira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Marcia Regina Becker

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Antonio Machado Felisberto Junior

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Jiam Pires Frigo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Cesar Winter de Mello

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Marcelo Augusto Rocha

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria – GR

Departamento de Atos Oficiais – DAO

Fone: 45 3529-2819

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 401

GABINETE DA REITORIA**PORTARIA Nº 710/2019/GR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, De acordo com o inciso I do art. 35 da Lei no 8.112/90; e o processo eletrônico 23422.014106/2019-93, Resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 1º de novembro de 2019, o servidor RAPHAEL FORTES INFANTE GOMES, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2349089, da função de Coordenador do Curso de Engenharia Física, código FCC, designado pela Portaria no 1152/2017/GR/UNILA, publicada no DOU de 1o de novembro de 2017, seção 2, página 34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
24 de outubro de 2019

PORTARIA Nº 713/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, De acordo com o inciso II do art. 9o da Lei no 8.112/90; e o processo 23422.014106/2019-93, Resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 1º de novembro de 2019, o servidor RAPHAEL FORTES INFANTE GOMES, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2349089, para exercer a função de Coordenador do Curso de Engenharia Física, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
24 de outubro de 2019

PORTARIA Nº 714/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, De acordo com o inciso II do art. 9o da Lei no 8.112/90; e o processo 23422.014106/2019-93, Resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 1º de novembro de 2019, a servidora MARIA DAS GRACAS CLEOPHAS PORTO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1832774, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Química, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
24 de outubro de 2019

PORTARIA Nº 717/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, De acordo com o inciso I do art. 35 da Lei no 8.112/90; e o processo eletrônico 23422.014106/2019-93, Resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 1º de novembro de 2019, a servidora MARIA DAS GRACAS CLEOPHAS PORTO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1832774, da função de Coordenadora do Curso de Química, código FCC,

designada pela Portaria no 1145/2017/GR/UNILA, publicada no DOU de 1o de novembro de 2017, seção 2, página 34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
24 de outubro de 2019

PORTARIA Nº 718/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, De acordo com o inciso I do art. 35 da Lei no 8.112/90; e o processo eletrônico 23422.014106/2019-93, Resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 1º de novembro de 2019, a servidora CATARINA COSTA FERNANDES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1728724, da função de Coordenadora do Curso de Ciências da Natureza - Biologia, Física e Química, código FCC, designada pela Portaria no 1147/2017/GR/UNILA, publicada no DOU de 1o de novembro de 2017, seção 2, página 34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
24 de outubro de 2019

PORTARIA Nº 721/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, De acordo com o inciso II do art. 9o da Lei no 8.112/90; e o processo 23422.014106/2019-93, Resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 1º de novembro de 2019, o servidor GUSTAVO DE JESUS LOPEZ NUNEZ, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2902688, para exercer a função de Coordenador do Curso de Ciências Da Natureza - Biologia, Física e Química, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
24 de outubro de 2019

PORTARIA Nº 724/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.112/1990; os Decretos nº 91.800/1985 e nº 1.387/1995; a IN nº 1/2017/PROGEPE/UNILA; e o que consta no processo 23422.014895/2019-33, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor MARCOS DE OLIVEIRA GARCIAS, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1257703, para participar de Missão Institucional da PROINT, visando estabelecer um convênio entre a Universidad Nacional del Este e a UNILA, no dia 30 de outubro de 2019, em Ciudad del Este, Paraguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
29 de outubro de 2019

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**LICENÇAS / CONCESSÕES / AFASTAMENTOS**

Servidor	Mat. SIAPE	Cargo	Tipo	Período / Vigência	Fundamentação Legal
GABRIELA CANALE MIOLO	2144214	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	10/09/2019 a 14/09/2019	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
SIMONE APARECIDA GARCIA	1277840	ADMINISTRADOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	07/10/2019 a 18/10/2019	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
GLADYS AMELIA VELEZ BENITO	1662987	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	09/10/2019 a 11/10/2019	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
MIRIAM CRISTIANY GARCIA ROSA	1048851	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	08/10/2019 a 10/10/2019	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
RÓSELI CANDIDO	2143887	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	04/10/2019 a 15/10/2019	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
MARA LUCIA MAGALHAES	1939767	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	15/10/2019 a 18/10/2019	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
JORGELINA IVANA TALLEI	1708787	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	15/10/2019 a 29/10/2019	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
ANDRE BORGES DE CASTRO	2172548	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	02/10/2019 a 04/10/2019	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
LAIS PEREIRA FERREIRA DOS PASSOS	2243183	SECRETARIO EXECUTIVO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	08/10/2019 a 10/10/2019	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
CRISTIANE GRANDO	2131481	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	07/10/2019 a 03/11/2019	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
LUCAS DE MORAES AGUIAR	1808550	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	02/10/2019 a 30/10/2019	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
JESSICA MAIARA DE SOUZA NOGUEIRA	2146161	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	28/10/2019 a 01/11/2019	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90

PORTARIA Nº 1416/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 12.029, resolve:

Art. 1º Designar a servidora GIANE DE GODOY FAVARO FIDELIS, Assistente em Administração, SIAPE 2162843, como substituta da titular da função de Chefe do Departamento de Pesquisa, Código FG-1, pelo período de 4 a 8 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
31 de outubro de 2019

PORTARIA Nº 1417/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 5.707/2006; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.014271/2019-03, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação ao servidor SANDRO LANDSKRON, Tecnólogo-formação, SIAPE 1120204, pelo período de 4 de novembro a 3 dezembro de 2019, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 25 de agosto de 2014 a 13 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
31 de outubro de 2019

PORTARIA Nº 1418/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; Portaria nº 09/2006/MEC; e o processo nº 23422.015298/2019-16, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora ELISANGELA SANCHES PERANDRE SANTOS, Enfermeira-Área, SIAPE 2312288, nível de Classificação E, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 29 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
31 de outubro de 2019

PORTARIA Nº 1419/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.015349/2019-94, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor FELIPE PIERRE CONTER, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1823961, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 06 para o padrão de vencimento 07, a partir de 28 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
31 de outubro de 2019

PORTARIA Nº 1420/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.015151/2019-08, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor PAULO ROBERTO DOS SANTOS MENDONÇA, Assistente em Administração, SIAPE 1636470, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 6 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
31 de outubro de 2019

PORTARIA Nº 1421/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.015312/2019-26, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora SONIA MARIA DE SOUZA FREIRE FERREIRA, Técnica em Contabilidade, SIAPE 1823968, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 06 para o padrão de vencimento 07, a partir de 29 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
31 de outubro de 2019

PORTARIA Nº 1422/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.014958/2019-78, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora MONICA FERNANDES CANZIANI, Administradora, SIAPE 1322258, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 12 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
31 de outubro de 2019

PORTARIA Nº 1423/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 5.707/2006; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.014921/2019-10, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação à servidora MARIA ELIZA RATUCZNE CARDENAS, Secretária Executiva, SIAPE 1827984, pelo período de 13 de janeiro a 11 de fevereiro de 2020, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 26 de novembro de 2010 a 26 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
31 de outubro de 2019

PORTARIA Nº 1424/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.015352/2019-13, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JEFFERSON FAUSTO VAZ, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2147310, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
31 de outubro de 2019

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**PORTARIA Nº 80/2019/PRPPG**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso das atribuições legais, e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 43/2017/UNILA, o Decreto Presidencial nº 9.759, de 11/04/2019, o Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil PPG ECI e o pedido formalizado pelo referido programa, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil PPG ECI, para o processo seletivo de alunos regulares 2020.

Art. 2º Designar os membros, docentes do magistério superior, para compor a comissão mencionada no art. 1º.

- I - Ana Carolina Parapinski dos Santos (Siape: 2937429) Presidente;
- II - Edna Possan (Siape nº 1747524) coordenadora da Linha de Pesquisa 1;
- III - Cesar Winter de Mello (Siape nº 2089329) titular da Linha de Pesquisa 1;
- IV - Ricardo Oliveira de Souza (Siape nº 2605733) titular da Linha de Pesquisa 1;
- V - Ivan Dario Gomez Araújo (Siape nº 2346113) coordenador da Linha de Pesquisa 2;
- VI - André Jacomel Torii (Siape nº 1802994) titular da Linha de Pesquisa 2;
- VII - Aref Kalilo Lima Kzam (Siape: 2086727) titular da Linha de Pesquisa 2;
- VIII - Julio Florez Lopez (Siape: 2314646) titular da Linha de Pesquisa 2;
- IX - Katia Regina Garcia Punhagui (Siape: 2247142) - coordenadora da Linha de Pesquisa 3;
- X - Walfrido Alonso Pippo (Siape: 1117924) titular da Linha de Pesquisa 3;
- XI - Helenice Maria Sacht (Siape: 2090374) titular da Linha de Pesquisa 3;
- XII - Samuel Fernando Adami (Siape: 1926055) titular da Linha de Pesquisa 3;
- XIII - Egon Vettorazzi (Siape: 1084069) titular da Linha de Pesquisa 3.

Art. 3º O prazo de vigência desta Portaria é de 1 (um) ano.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANÚBIA FRASSON FURTADO
30 de outubro de 2019

EDITAL Nº 75/2019/PRPPG

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, torna público, pelo presente edital, a homologação das inscrições no processo seletivo da especialização em Relações Internacionais, referente ao edital PRPPG Nº 67/2019.

1. RESULTADO

1.1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Nº de Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)
4942	ALESSANDRA DE JESUS GOMES
4958	ALEX RESTREPO
4955	ANA CAROLINA SANTIAGO GONÇALVES
4735	BERTHONY ETIENNE
4829	CARL-ALAIN BIEN-AIME
4601	CARLOS DOMINGOS ANTONIO MILAGRE
4638	CLAUDINEI ALEXANDRE MARTINS GRUTZMANN
4868	CLAUDIO COSTA LIMA MONTEIRO
4882	CLAUDIO MAGALHÃES SANTANA
4954	DEINER CANTO COSTA
4775	DERLIZ HONG HUNG MORENO
4827	EMMANUEL STESSY AMOA RODRIGUES DA GUIA NYAMIEN
4970	EVELISE CHINASSO SANCHES
4907	EVELYN BEATRIZ TAGLE GARCIA
4823	EVERSON LUIZ LOPES
4879	FEDERICO ALEJANDRO MENDEZ
4962	FELIPE NAGUAL PARANHOS RABELO
4825	FILIPE SILVA NERI
4953	GABRIELA DOTTI CHIOQUETTA
4956	GABRIEL GUSTTAVO DE SOUZA LAUTON OLIVEIRA
4972	GABRIELLI EULALIA NASCIMENTO OLIVEIRA
4963	GUILHERME ALCHAPAR DA SILVA
4961	IDRISSA DA SILVA
4923	IRIS CHENG
4967	ISABELA CRISTINA LAZZARETTI
4592	JESSÉ GILIARD DE CASTRO
4621	JOÃO VICTOR PRIESS DE BASTIANI
4850	JOMAR ANDRADE DA SILVA FILHO
4602	JOSE LUIZ ESTEVES
4940	KAMILA NOGUEIRA CEVIDANES
4840	LAURA ANDREA CRISTIAN MOSQUERA
4594	LEANDRO SANTOS COSTA
4935	LILIAN GRACIELA GAUTO GONZÁLEZ
4777	LUCAS RODRIGUES MARTINS DOS SANTOS
4774	LUIZA FERNANDA GOMEZ CELIS
4947	LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE SALES
4685	MARIA DE LOURDES MARTINS DINIZ NETA
4929	MARÍA EMILIA LANDAETA SILVA
4869	MARIA LITICIA JOSÉ SAMI
4941	MARIANA STEPHANIE SOUZA DE ANDRADE
4922	MARINA ANTONIO
4969	MATÍAS MAXIMILIANO MARTÍNEZ
4589	MAYARA SABRINA DE GODOY
4593	NAGILA BOU LTAIF GUIMARAES
4957	NAYARA LUZ SILVESTRE
4971	PABLINO CORONEL BENÍTEZ
4874	PABLO SENRA TORVISO
4948	PAULA DE SOUSA CONSTANTE
4921	SCHEILA APARECIDA SANTANA ZANELLA

4836	SILVANA RODRIGUES DA SILVA
4949	TATIANA PEREIRA TONET
4927	TATIANE GONÇALVES DA SILVA
4668	THIAGO FAUSTO DE SOUZA ORTELLADO
4951	VICTOR EDUARDO PACHECO GARRIDO
4822	VICTOR NASCIMENTO GALVÃO
4943	WAGNER JOSÉ FABRI
4765	WILLIAM DOUGLAS BARROS SIMÕES
4973	YASMIN OLIVEIRA SALUM

1.2. INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

Nº de Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Motivo
4883	FELIPE LARA FALCÃO	Faltaram os documentos 2, 3 e 4 do item 7.2, do Edital PRPPG Nº 67/2019
4762	GILSON MAURICIO GONÇALVES	Faltaram os documentos 1, 2, 3 e 4 do item 7.2, do Edital PRPPG Nº 67/2019
4960	JAQUELINE RIBEIRO ALVES DE AZEVEDO	Faltou o documento 2 do item 7.2, do Edital PRPPG Nº 67/2019
4959	MÁRCIA GABRIELLE DIAS SOUZA	Documentos ilegíveis do item 7.2, do Edital PRPPG Nº 67/2019
4849	NIETZSCHE MERLIN NESTOR	Faltaram os documentos 1, 2 e 3 do item 7.2, do Edital PRPPG Nº 67/2019
4944	PRISCILA SILVA DINIZ	Faltaram os documentos 1, 2, 3 e 4 do item 7.2, do Edital PRPPG Nº 67/2019
4939	WILLER FERNELUS	Faltou o documento 2 do item 7.2, do Edital PRPPG Nº 67/2019

2. RECURSOS

2.1 Conforme o estabelecido no Item 11 do Edital PRPPG Nº 67/2019 os recursos à não homologação da inscrição devem ser encaminhados, seguindo formulário padrão estabelecido no Anexo I do referido edital, exclusivamente pelo e-mail <esp.ric@unila.edu.br> entre os dias 26 e 27 de outubro de 2019.

2.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Banca de Seleção constituída para executar o Processo Seletivo.

DANÚBIA FRASSON FURTADO
25 de outubro de 2019

EDITAL Nº 76/2019/PRPPG

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, torna público, pelo presente Edital, o resultado dos recursos da homologação de inscrições do curso de especialização em Relações Internacionais Contemporâneas.

1. Recursos:

1.1 DEFERIR os pedidos de recursos para os(as) candidatos(as) a seguir relacionados(as):

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)
4883	FELIPE LARA FALCÃO
4960	JAQUELINE RIBEIRO ALVES DE AZEVEDO
4685	MARIA DE LOURDES MARTINS DINIZ NETA
4944	PRISCILA SILVA DINIZ

1.2 INDEFERIR o pedido de recurso para o(a) candidato(a) a seguir relacionado(a):

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	MOTIVO
4959	MARCIA GABRIELLE DIAS SOUZA	Recurso enviado fora do prazo.

DANÚBIA FRASSON FURTADO
29 de outubro de 2019

EDITAL Nº 77/2019/PRPPG

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, torna público, pelo presente edital, a retificação da homologação das inscrições no processo seletivo da especialização em Relações Internacionais, referente ao EDITAL Nº 67/2019/PRPPG .

1. NO ITEM 1.1 INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS, ONDE SE LÊ:

Nº de Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)
4942	ALESSANDRA DE JESUS GOMES
4958	ALEX RESTREPO
4955	ANA CAROLINA SANTIAGO GONÇALVES
4735	BERTHONY ETIENNE
4829	CARL-ALAIN BIEN-AIME
4601	CARLOS DOMINGOS ANTONIO MILAGRE
4638	CLAUDINEI ALEXANDRE MARTINS GRUTZMANN
4868	CLAUDIO COSTA LIMA MONTEIRO
4882	CLAUDIO MAGALHÃES SANTANA
4954	DEINER CANTO COSTA
4775	DERLIZ HONG HUNG MORENO
4827	EMMANUEL STESSY AMOA RODRIGUES DA GUIA NYAMIEN
4970	EVELISE CHINASSO SANCHES
4907	EVELYN BEATRIZ TAGLE GARCIA
4823	EVERSON LUIZ LOPES
4879	FEDERICO ALEJANDRO MENDEZ
4962	FELIPE NAGUAL PARANHOS RABELO
4825	FILIFE SILVA NERI
4953	GABRIELA DOTTI CHIOQUETTA
4956	GABRIEL GUSTTAVO DE SOUZA LAUTON OLIVEIRA
4972	GABRIELLI EULALIA NASCIMENTO OLIVEIRA
4963	GUILHERME ALCHAPAR DA SILVA
4961	IDRISSA DA SILVA
4923	IRIS CHENG
4967	ISABELA CRISTINA LAZZARETTI
4592	JESSÉ GILIARD DE CASTRO
4621	JOÃO VICTOR PRIESS DE BASTIANI
4850	JOMAR ANDRADE DA SILVA FILHO
4602	JOSE LUIZ ESTEVES
4940	KAMILA NOGUEIRA CEVIDANES
4840	LAURA ANDREA CRISTIAN MOSQUERA
4594	LEANDRO SANTOS COSTA
4935	LILIAN GRACIELA GAUTO GONZÁLEZ
4777	LUCAS RODRIGUES MARTINS DOS SANTOS

4774	LUIZA FERNANDA GOMEZ CELIS
4947	LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE SALES
4685	MARIA DE LOURDES MARTINS DINIZ NETA
4929	MARÍA EMILIA LANDAETA SILVA
4869	MARIA LITICIA JOSÉ SAMI
4941	MARIANA STEPHANIE SOUZA DE ANDRADE
4922	MARINA ANTONIO
4969	MATÍAS MAXIMILIANO MARTÍNEZ
4589	MAYARA SABRINA DE GODOY
4593	NAGILA BOU LTAIF GUIMARAES
4957	NAYARA LUZ SILVESTRE
4971	PABLINO CORONEL BENÍTEZ
4874	PABLO SENRA TORVISO
4948	PAULA DE SOUSA CONSTANTE
4921	SCEILA APARECIDA SANTANA ZANELLA
4836	SILVANA RODRIGUES DA SILVA
4949	TATIANA PEREIRA TONET
4927	TATIANE GONÇALVES DA SILVA
4668	THIAGO FAUSTO DE SOUZA ORTELLADO
4951	VICTOR EDUARDO PACHECO GARRIDO
4822	VICTOR NASCIMENTO GALVÃO
4943	WAGNER JOSÉ FABRI
4765	WILLIAM DOUGLAS BARROS SIMÕES
4973	YASMIN OLIVEIRA SALUM

LEIA-SE:

1.1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Nº de Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)
4966	ADRIANO JOSE DA SILVA
4942	ALESSANDRA DE JESUS GOMES
4958	ALEX RESTREPO
4955	ANA CAROLINA SANTIAGO GONÇALVES
4735	BERTHONY ETIENNE
4829	CARL-ALAIN BIEN-AIME
4601	CARLOS DOMINGOS ANTONIO MILAGRE
4638	CLAUDINEI ALEXANDRE MARTINS GRUTZMANN
4868	CLAUDIO COSTA LIMA MONTEIRO
4882	CLAUDIO MAGALHÃES SANTANA
4954	DEINER CANTO COSTA
4775	DERLIZ HONG HUNG MORENO
4827	EMMANUEL STESSY AMOA RODRIGUES DA GUIA NYAMIEN
4970	EVELISE CHINASSO SANCHES
4907	EVELYN BEATRIZ TAGLE GARCIA
4823	EVERSON LUIZ LOPES
4879	FEDERICO ALEJANDRO MENDEZ
4962	FELIPE NAGUAL PARANHOS RABELO
4825	FILIFE SILVA NERI
4953	GABRIELA DOTTI CHIOQUETTA
4956	GABRIEL GUSTTAVO DE SOUZA LAUTON OLIVEIRA
4972	GABRIELLI EULALIA NASCIMENTO OLIVEIRA

4963	GUILHERME ALCHAPAR DA SILVA
4961	IDRISSA DA SILVA
4923	IRIS CHENG
4967	ISABELA CRISTINA LAZZARETTI
4592	JESSÉ GILIARD DE CASTRO
4621	JOÃO VICTOR PRIESS DE BASTIANI
4850	JOMAR ANDRADE DA SILVA FILHO
4602	JOSE LUIZ ESTEVES
4940	KAMILA NOGUEIRA CEVIDANES
4840	LAURA ANDREA CRISTIAN MOSQUERA
4594	LEANDRO SANTOS COSTA
4935	LILIAN GRACIELA GAUTO GONZÁLEZ
4777	LUCAS RODRIGUES MARTINS DOS SANTOS
4774	LUISA FERNANDA GOMEZ CELIS
4947	LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE SALES
4685	MARIA DE LOURDES MARTINS DINIZ NETA
4929	MARÍA EMILIA LANDAETA SILVA
4869	MARIA LITICIA JOSÉ SAMI
4941	MARIANA STEPHANIE SOUZA DE ANDRADE
4922	MARINA ANTONIO
4969	MATÍAS MAXIMILIANO MARTÍNEZ
4589	MAYARA SABRINA DE GODOY
4593	NAGILA BOU LTAIF GUIMARAES
4957	NAYARA LUZ SILVESTRE
4971	PABLINO CORONEL BENÍTEZ
4874	PABLO SENRA TORVISO
4948	PAULA DE SOUSA CONSTANTE
4921	SCHEILA APARECIDA SANTANA ZANELLA
4836	SILVANA RODRIGUES DA SILVA
4949	TATIANA PEREIRA TONET
4927	TATIANE GONÇALVES DA SILVA
4668	THIAGO FAUSTO DE SOUZA ORTELLADO
4951	VICTOR EDUARDO PACHECO GARRIDO
4822	VICTOR NASCIMENTO GALVÃO
4943	WAGNER JOSÉ FABRI
4765	WILLIAM DOUGLAS BARROS SIMÕES
4973	YASMIN OLIVEIRA SALUM

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ratificam-se as demais disposições contidas no Edital N°67/2019/PRPPG, mantendo-se inalterados os dispositivos não alcançados pelo presente Edital.

2.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

DANÚBIA FRASSON FURTADO
29 de outubro de 2019

EDITAL Nº 78/2019/PRPPG

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, torna público, pelo presente Edital, a divulgação do calendário das entrevistas do processo seletivo da Especialização em Relações Internacionais Contemporâneas.

1. CALENDÁRIO DAS ENTREVISTAS

DATA: 11/11/2019

4966	ADRIANO JOSE DA SILVA	14:00
4942	ALESSANDRA DE JESUS GOMES	14:00
4958	ALEX RESTREPO	14:00
4955	ANA CAROLINA SANTIAGO GONÇALVES	14:15
4735	BERTHONY ETIENNE	14:15
4829	CARL-ALAIN BIEN-AIME	14:15
4601	CARLOS DOMINGOS ANTONIO MILAGRE	14:30
4638	CLAUDINEI ALEXANDRE MARTINS GRUTZMANN	14:30
4868	CLAUDIO COSTA LIMA MONTEIRO	14:30
4882	CLAUDIO MAGALHÃES SANTANA	14:45
4954	DEINER CANTO COSTA	14:45
4775	DERLIZ HONG HUNG MORENO	14:45
4827	EMMANUEL STESSY AMOA RODRIGUES DA GUIA NYAMIEN	15:00
4970	EVELISE CHINASSO SANCHES	15:00
4907	EVELYN BEATRIZ TAGLE GARCIA	15:00
4823	EVERSON LUIZ LOPES	15:15
4879	FEDERICO ALEJANDRO MENDEZ	15:15
4883	FELIPE LARA FALCÃO	15:15
4962	FELIPE NAGUAL PARANHOS RABELO	15:30
4825	FILIPE SILVA NERI	15:30
4953	GABRIELA DOTTI CHIOQUETTA	15:30
4956	GABRIEL GUSTTAVO DE SOUZA LAUTON OLIVEIRA	15:45
4972	GABRIELLI EULALIA NASCIMENTO OLIVEIRA	15:45
4762	GILSON MAURICIO GONÇALVES	15:45
4963	GUILHERME ALCHAPAR DA SILVA	16:00
4961	IDRISSA DA SILVA	16:00
4923	IRIS CHENG	16:00
4967	ISABELA CRISTINA LAZZARETTI	16:15
4960	JAQUELINE RIBEIRO ALVES DE AZEVEDO	16:15
4592	JESSÉ GILIARD DE CASTRO	16:15
4621	JOÃO VICTOR PRIESS DE BASTIANI	16:30
4850	JOMAR ANDRADE DA SILVA FILHO	16:30
4602	JOSE LUIZ ESTEVES	16:30
4940	KAMILA NOGUEIRA CEVIDANES	16:45
4840	LAURA ANDREA CRISTIAN MOSQUERA	16:45
4594	LEANDRO SANTOS COSTA	16:45
4935	LILIAN GRACIELA GAUTO GONZÁLEZ	17:00
4777	LUCAS RODRIGUES MARTINS DOS SANTOS	17:00
4774	LUISA FERNANDA GOMEZ CELIS	17:00
4947	LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE SALES	17:15
4685	MARIA DE LOURDES MARTINS DINIZ NETA	17:15
4929	MARÍA LITICIA JOSÉ SIMI	17:15
4941	MARIANA STEPHANIE SOUZA DE ANDRADE	17:30
4922	MARINA ANTONIO	17:30
4969	MATÍAS MAXIMILIANO MARTÍNEZ	17:30
4589	MAYARA SABRINA DE GODOY	17:45
4593	NAGILA BOU LTAIF GUIMARAES	17:45
4957	NAYARA LUZ SILVESTRE	17:45
4971	PABLINO CORONEL BENÍTEZ	18:00
4874	PABLO SENRA TORVISO	18:00
4849	PAULA DE SOUSA CONSTANTE	18:00

DATA: 12/11/2019

4944	PRISCILA SILVA DINIZ	09:00
4921	SCHEILA APARECIDA SANTANA ZANELLA	09:00
4836	SILVANA RODRIGUES DA SILVA	09:00
4949	TATIANA PEREIRA TONET	09:15
4927	TATIANE GONÇALVES DA SILVA	09:15
4668	THIAGO FAUSTO DE SOUZA ORTELLADO	09:15
4951	VICTOR EDUARDO PACHECO GARRIDO	09:30
4822	VICTOR NASCIMENTO GALVÃO	09:30
4943	WAGNER JOSÉ FABRI	09:30
4765	WILLIAM DOUGLAS BARROS SIMÕES	10:00
4973	YASMIN OLIVEIRA SALUM	10:00

2. SOBRE A ENTREVISTAS

2.1. As entrevistas podem ser presenciais no Edifício Almada, Sala 105 (Av. Tancredo Neves, 3838 - Porto Belo, Foz do Iguaçu - PR, 85867-633) ou por meio eletrônico.

2.2. O(A) candidato(a) que optar por meio eletrônico, deverá informar o Skype com antecedência de até 1 hora à realização da entrevista para o e-mail esp.ric@unila.edu.br.

2.3. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por problemas de conexão ocorridos fora das dependências da UNILA, ficando os(as) candidatos(as) responsáveis por providenciar os equipamentos necessários à sua conexão via Skype com a banca de seleção.

3. CASOS OMISSOS

3.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Banca de Seleção constituída para executar o Processo Seletivo.

DANÚBIA FRASSON FURTADO
30 de outubro de 2019

EDITAL Nº 79/2019/PRPPG

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CONSUN Nº19/2018, torna público o presente Edital do Programa de Apoio à Pós-graduação - PROAP da Unila, que normatiza os requisitos e procedimentos para a concessão de apoio financeiro aos docentes dos Programas de Pós-graduação stricto sensu da UNILA.

1 OBJETIVO

Normatizar dentro do Programa de Apoio aos Programas de Pós-graduação (PROAP) da UNILA, os requisitos e os procedimentos para concessão de recursos aos docentes dos Programas de Pós-graduação stricto sensu da UNILA.

2 ATRIBUIÇÕES

2.1 da PRPPG

2.1.1 Publicar o regulamento do PROAP da UNILA;

2.1.2 Efetuar o repasse dos recursos necessários à execução do PROAP da UNILA;

2.1.3 Acompanhar e avaliar o desempenho do PROAP da UNILA;

2.1.4 Sanar dúvidas da coordenação relacionadas à execução do PROAP da UNILA;

2.1.5 Receber a prestação de contas, proceder análise documental e encaminhar, se couber, para avaliação da Comissão Superior de Pesquisa (COSUP).

2.2 do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação

2.2.1 Encaminhar ao Departamento de Pós-graduação (DPG) o Plano de Execução Financeira (ANEXO I) e Ata da reunião do colegiado que deliberou sua aprovação, via correio institucional;

2.2.2 Conferir e enviar ao DPG toda a documentação necessária à implementação do PROAP da UNILA;

2.2.3 Efetuar, nos prazos e formas estabelecidos, a prestação de contas;

2.2.4 Coordenar a execução do PROAP da UNILA junto com o colegiado do respectivo programa;

2.2.5 Disponibilizar conta-corrente ou conta-poupança, em seu nome (exclusivamente), a qual deve ter o saldo zerado e ser utilizada exclusivamente para gestão dos recursos PROAP da UNILA.

2.2.6 Manter atualizado, para cumprimento das disposições legais, um arquivo com informações administrativas relativas ao PROAP da UNILA, permanentemente disponível para fins de auditoria ou análise parcial.

2.2.7 Caso, no período de vigência deste edital, o(a) coordenador(a) do PPG for substituído(a), o mesmo ou mesma deverá prestar contas do executado e transferir o restante do recurso para a conta corrente do(a) novo(a) coordenador(a), em conformidade ao subitem 2.2.5.

2.3 do Colegiado do Programa de Pós-Graduação

2.3.1 Compete ao colegiado do PPG a análise de mérito, definição de prioridades das atividades e aprovação do Plano de Execução Financeira constando todos os itens a serem financiados.

2.3.2 Observar e fazer cumprir as normas do PROAP da UNILA e deste edital.

2.4 dos contemplados com recurso em Plano de Execução Financeira

2.4.1 Executar o recurso observando as normas deste edital;

2.4.2 Proceder a prestação de contas referente sua fração à coordenação do PPG.

2.5 da secretaria do Programa de Pós-Graduação

2.5.1 Atualizar periodicamente a planilha disponibilizada pela PRPPG/UNILA para acompanhamento do uso do recursos disponibilizado no PROAP da UNILA.

2.5.2 assessorar e apoiar o coordenador do PPG dentro da temática deste edital.

3 DOS RECURSOS DISPONÍVEIS

3.1 As propostas aprovadas serão financiadas com recursos no valor R\$ 118.737,00 (cento e dezoito mil, setecentos e trinta e sete reais), oriundos do orçamento da PRPPG/UNILA. Sendo que o repasse dos recursos está condicionado à disponibilidade orçamentária da UNILA, podendo ser ampliado, reduzido ou suspenso em decorrência de eventuais contingenciamentos.

3.2 O valor total correspondente a cada Programa de Pós-graduação tem como base o que é definido anualmente pela CAPES com base no artigo 4º da Portaria CAPES 156, de 28 de novembro de 2014. Especificamente para o ano de 2019 tem-se o Ofício Circular Nº 6/2019 - Concessão PROAP 2019, 28 de março de 2019, como referência.

3.3 A PRPPG declinou da parcela de 10% do recurso estabelecida no Art.4 da Resolução CONSUN nº19/2018 e redistribuiu aos PPG.

3.4 Caso algum PPG não envie o Plano de Execução Financeira no prazo estabelecido neste edital a fração correspondente ao PPG poderá ser remanejada a critério da PRPPG.

3.5 Identificada a conveniência e a oportunidade e havendo disponibilidade de recursos adicionais para este Edital, em qualquer fase, a PRPPG/UNILA poderá decidir por suplementar os programas contemplados e/ou aprovar novos projetos.

4 ITENS FINANCIÁVEIS

4.1 Os recursos do presente edital serão destinados somente ao financiamento dos itens financiáveis (ANEXO II - deste Edital).

4.2 São vedadas as despesas com:

I) Crachás, pastas e similares, certificados, ornamentação, coquetel, alimentação, shows ou manifestações artísticas de qualquer natureza;

II) Despesas de rotina como contas de luz, água, telefone, correios, reprografia e similares, entendidas como despesas de contrapartida obrigatória da instituição de execução do projeto;

III) Pagamento de multas ou taxas de administração, de gerência, a qualquer título;

IV) Obras civis (ressalvadas as obras com instalações e adaptações necessárias ao adequado funcionamento de equipamentos, as quais deverão ser justificadas no orçamento detalhado da proposta), entendidas como de contrapartida obrigatória da instituição de execução do projeto;

V) Aquisição de veículos automotores, locação e despesas com combustíveis de qualquer natureza;

VI) Pagamento de salários ou complementação salarial de pessoal técnico e administrativo ou quaisquer outras vantagens para pessoal de instituições públicas (federal, estadual e municipal);

VII) Pagamento, a qualquer título, a agente público da ativa por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, à conta de quaisquer fontes de recursos;

VIII) Pagamento, a qualquer título, as empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados;

IX) Correios e reprografia, salvo se relacionadas diretamente com a execução do projeto de pesquisa.

X) Aquisição de equipamentos, de itens de investimento, de material permanente, incluindo livros;

XI) Para despesas em desacordo com este edital;

XII) Utilização dos recursos a título de empréstimo pessoal ou a outrem para reposição futura;

XIII) Efetuar despesas fora do período de vigência deste edital (por exemplo, participação em congressos, execução de serviços e recebimento de material com data posterior ao estabelecido neste edital) ou anteriores a autorização do Plano de Execução Financeira, por parte da PRPPG.

5 DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 Os recursos concedidos devem ser utilizados conforme as orientações do Anexo II, deste Edital, e de acordo com as regras e os prazos estabelecidos neste edital.

5.2 A utilização do recurso para apoio a participação de docentes em eventos científicos está condicionada a apresentação de trabalho científico.

5.3 A compra de materiais de consumo só deve ser realizada após confirmação de indisponibilidade daquele item pelo Almoxarifado (via e-mail institucional).

5.4 Todas as notas fiscais deverão estar em nome do(a) coordenador(a) do PPG.

5.4.1 A nota fiscal não deverá ser emitida com o CNPJ e a razão social da UNILA, sob pena de não aceitação do documento na prestação de contas.

5.5 No caso de pagamento de pessoa jurídica, por serviços prestados ou aquisição de materiais de consumo, a nota fiscal deverá, obrigatoriamente, conter: nome da empresa e Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), data da emissão e descrição detalhada do material adquirido ou do serviço prestado.

5.6 O(a) coordenador(a) assume todas as obrigações legais decorrentes de eventuais contratações de pessoa física ou jurídica necessárias à consecução das atividades do Plano de Execução Financeira, garantida a aceitação de que tais contratações não têm nem terão vínculo de qualquer natureza com a UNILA.

5.7 O(a) coordenador(a) deve apresentar orçamentos de pesquisa de mercado em no mínimo 3 (três) estabelecimentos. Os orçamentos deverão apresentar seguintes itens: nome e CNPJ da empresa, data e descrição detalhada do produto oferecido.

5.7.1 O valor considerado nos orçamentos será o preço à vista do item, adicionado de eventuais custos adicionais (tais como frete, instalação ou tributos e taxas de importação).

5.7.2 Nos casos de passagens aéreas e terrestres para deslocamentos interurbanos nacionais ou internacionais, quando não for possível obter os 3 (três) orçamentos, deverá ser salva a informação da tela de resultados da cotação em sites do tipo buscador de passagens, contendo a data e hora de acesso.

5.8 A participação, de curta duração, em cursos e treinamentos em técnicas de laboratório e utilização de equipamentos.

5.9 Em caso de despesa com material de consumo no exterior, o(a) coordenador(a) deverá apresentar o proforma invoice (fatura) e fotocópia do extrato da transação bancária.

5.9.1 A prestação de contas deverá ser em moeda nacional, convertendo o valor do proforma invoice com base na taxa cambial do dia da compra, aferida no sítio de conversão de moedas do Banco Central do Brasil.

5.9.2 O coordenador do PPG será responsável pelas despesas e trâmites envolvidos na nacionalização de itens adquiridos no exterior.

5.10 Os auxílios de viagem serão concedidos por dia de afastamento da sede do serviço, destinando-se a apoiar as atividades de pesquisa com hospedagem, alimentação e locomoção urbana.

5.10.1 Para servidores públicos federais o auxílio de viagem seguirá os valores de diárias estabelecidos na tabela vigente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), disponível em: neste link.

5.10.2 O(A) beneficiário(a) não fará jus ao valor do auxílio de viagem em deslocamento dentro do território nacional ou para o exterior quando o afastamento não exigir pernoite fora da sede.

5.10.3 Para viagens internacionais na Província de Misiones, Argentina, e no Departamento de Alto Paraná, Paraguai, será considerado o valor de indenização com auxílio de viagem de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais).

6 PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1 O(A) Coordenador(a) do PPG é responsável pela prestação de contas junto à PRPPG mediante apresentação da compilação do Plano de Execução Financeira contendo os dos seguintes itens:

- a) Relatório técnico-científico das atividades realizadas, apresentando os resultados obtidos;
- b) Relatório de execução financeira;
- c) Declarações de auxílio de viagem;
- d) Comprovante de devolução do saldo não utilizado (quando for o caso), por meio de GRU;
- e) Notas fiscais, recibos e comprovantes de pagamento obrigatoriamente para cada item comprado;
- f) 03 (três) orçamentos válidos, quando couber;
- g) Consulta ao almoxarifado, quando couber;
- h) Notas fiscais e recibos de todas as despesas;
- i) Comprovantes de submissão de artigo em periódico indexado Qualis B1 ou superior, com base na avaliação Qualis mais recente;
- j) Cópias dos certificados de apresentação dos trabalhos em eventos;
- h) A comprovação da aquisição de passagens aéreas e tickets de embarque;

6.2 Não serão aceitos documentos que apresentem emendas ou rasuras que prejudiquem a clareza do conteúdo.

6.3 A qualquer momento, o(a) coordenador(a) do PPG poderá ser solicitado(a), pela PRPPG, a apresentar os documentos e os comprovantes originais de inscrição e de prestação de contas, para fins de verificação e auditoria.

6.4 A não prestação de contas dentro do prazo estabelecido no cronograma implicará na inadimplência com a PRPPG, impedindo o(a) coordenador(a) e o PPG de receber novos apoios até regularização de sua situação.

6.5 A prestação de contas passará por uma análise técnica documental na comissão da PRPPG.

6.5.1 em caso de reprovação do relatório caberá encaminhamento, em um prazo máximo de 10 dias úteis após notificação, de solicitação, se for o entendimento, de recurso para a COSUP para análise e deliberação.

6.5.2 caso a prestação de contas não seja aprovada pela COSUP, o valor do apoio deste edital deverá ser devolvido com atualização monetária, por meio de GRU, pelo(a) coordenador(a) do PPG e demais responsáveis.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A UNILA, através da PRPPG e do Departamento de Pós-Graduação, reserva-se o direito de acompanhar e avaliar a execução do Plano de Execução Financeira, fiscalizar in loco a utilização dos recursos financeiros durante a vigência do plano e solicitar outras informações mesmo após o término do período de vigência, até que seja dada a aprovação final da prestação de contas.

7.2 A coordenação do PPG deverá manter os documentos originais de prestação de contas durante a vigência do projeto, e deverá mantê-lo por 5 (cinco) anos após a aprovação das contas da UNILA, pelo Tribunal de Contas da União, conforme legislação em vigor.

7.3 A qualquer tempo o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PRPPG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isto implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.4 O cronograma das etapas do processo seletivo está localizado no Anexo VI deste Edital.

7.5 O prazo para interposição, via e-mail institucional, de recursos contra os termos deste edital será de 03 (três) dias úteis, contados da data de sua publicação.

7.6 Os contemplados dentro desse edital tem como implicação total conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas do mesmo, não podendo alegar desconhecimento.

7.7 Os casos omissos ou excepcionais serão analisados pela comissão interna estabelecida pela PRPPG para este edital.

7.8 Os seguintes anexos fazem parte do presente edital:

Anexo I: Plano de Execução Financeira.

Anexo II: Detalhamento dos itens Financiáveis e Orientações Adicionais para a Utilização dos Recursos Financeiros e Prestação de Contas.

Anexo III: Relatório técnico-científico das atividades realizadas.

Anexo IV: Relatório de execução financeira.

Anexo V: Declaração de auxílio viagem.

Anexo VI: Cronograma das etapas do processo

Anexo VII: Quadro 1: recursos destinados aos PPG

DANÚBIA FRASSON FURTADO
30 de outubro de 2019

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

EDITAL Nº 33/2019/CELILAACH

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA (CEL/ILAACH), instituída e nomeada pela Portaria UNILA N°399/2019/GR, de 16 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviços, ano X, N° 462 de 17 de julho de 2019, torna público o presente Edital que apresenta a lista de inscrições de candidaturas de chapas deferidas para representações DOCENTES no Conselho do Instituto Latino-americano de Arte, Cultura e História (CONSUNI-ILAACH) e na Comissão Acadêmica de Extensão do Instituto, gestão 2019/2021, nos termos dos Editais 27/2019 e 29/2019 – CEL – ILAACH.

1 DAS REPRESENTAÇÕES E CANDIDATURAS DE CHAPAS DEFERIDAS

1.1 Representações DOCENTES no Conselho do Instituto Latino-americano de Arte, Cultura e História (CONSUNI-ILAACH)

1.1.1 Deferimento das candidaturas de chapas:

CHAPA 1: Ana Paula Araujo Fonseca (titular) e Juliana Franzi (suplente) - DEFERIDA

CHAPA 2: Miriam Cristiany Garcia Rosa (titular) e Thiago Marcondes Valenzuela Bolivar (suplente) - DEFERIDA

1.2 Representação DOCENTE na Comissão Acadêmica de Extensão do Instituto Latino-americano de Arte, Cultura e História (ILAACH):

CHAPA 1: Natalia dos Santos Figueiredo (titular) e Rejane Escoto Bueno (suplente) - DEFERIDA

2 DO PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO ELEITORAL

2.1 As inscrições das candidaturas de chapas para as representações de que tratam os itens 1.1 e 1.2 deste Edital será objeto de homologação por parte da Comissão Eleitoral, após análise de eventuais recursos interpostos, de acordo com o calendário das eleições, apresentado no item 11 do Edital 27/2019 – CEL – ILAACH.

JULIA BATISTA ALVES
30 de outubro de 2019
